



☆ BRK URUGUAIANA | Encaminhamento de Ofício - OF/BRK/CMU-163/...

De "Ana Elyza Guzi" <anaguzi@brkambiental.com.br>

Para protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Data 21 de julho de 2025 às 15:37 (há 21 minutos)

Lixo Eletrônico Não é Lixo Eletrônico: -4.90 / 8.00

Tamanho 1000 KiB

EMAL 29

Tags:

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, a BRK Ambiental – Uruguaiana S.A. vem, por meio deste, encaminhar, para fins de protocolo, a via digital do **Ofício OF/BRK/CMU-163/2025**, em resposta ao Ofício Diversos nº 587/2025/DLEG.

Sendo o que nos cumpria para o momento, solicitamos a confirmação do recebimento do presente e-mail e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ana Elyza Guzi**

Adm. Contratual

+55 (49) 99200-5277

@anaguzi@brkambiental.com.br

**BRK**

     @brkambiental



**OF/BRK/CMU-163/2025**

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.

À

**Câmara Municipal de Uruguaiana**

At. Ilmo. Presidente – Vereador Joalcei Alves Gonçalves

Uruguaiana – Rio Grande do Sul

**Ref.:** Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato nº 160/2011.

**Assunto:** Ofício Diversos nº 587/2025/DLEG – Vazamento de Esgoto

Prezado Senhor,

**BRK AMBIENTAL – URUGUAIANA S.A.** (“BRK | Uruguaiana” ou “Concessionária”), responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Uruguaiana (“Município”), vem, por meio deste, em resposta ao ofício em epígrafe, manifestar-se quanto à solicitação de reparo de vazamentos de esgoto no cruzamento das Ruas General Hipólito e Professor Luís Antônio Lopes.

Informa-se que, em 12/07/2025, foi realizada vistoria in loco nos locais indicados, ocasião em que a equipe técnica constatou que um bueiro, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Uruguaiana (PMU), apresentava-se danificado e obstruído, comprometendo o sistema de drenagem de águas pluviais e prejudicando o escoamento adequado, conforme Ordem de Serviço anexa (**anexo I**). Diante disso, não foram executadas intervenções pela Concessionária, uma vez que o sistema de drenagem pluvial é de competência da PMU.

Por oportuno, reitera-se o compromisso da BRK | Uruguaiana com a adequada prestação dos serviços públicos de sua responsabilidade, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by  
*Marcia de Araujo Silva*  
08D097D6C6D148E...

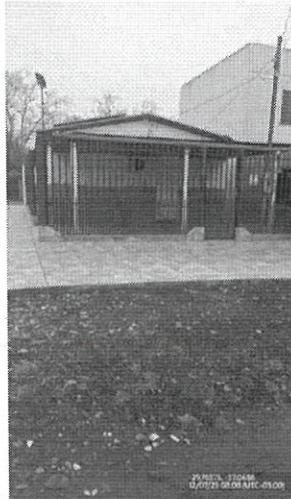
**BRK AMBIENTAL – URUGUAIANA S.A**

### Informações Da Atividade

URUO1PSG208PA.07/12/25

#### CONTEXTO DE INÍCIO

Foto



#### CONTEXTO DE EXECUÇÃO

Atributos

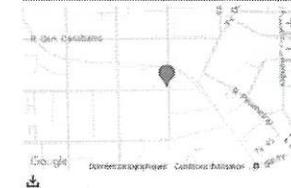
Atributos apontados pelo técnico  
CORTEADADE NO ATENDIMENTO = 0, SATISFAÇÃO COM O SERVIÇO = 0, LIMPEZA DO LOCAL POR SERVIÇO = 0, QUANTIA UTILIZADA = 0, QUADRAS DE PESQUISA = 1

#### CONTEXTO DE FIM

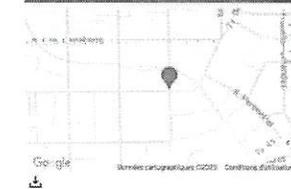
Foto

Observação do Encaminhamento Es. Atli-Mazo

Foto a escavação e foi achado um tubo entupido



Foto



Correção Assinatura do Cliente

NÃO

Motivo Não Lotado

Ausente

Motivo de Reajustamento

Ignorar

Enviar